



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

IPIRÁ (SC), em 05 de setembro de 2017.

**Ofício nº: 060/2017**

**Assunto: Comunicação**

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, que “Altera o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, que trata da publicação dos atos municipais”, bem como, aprovou o Projeto de Lei nº 038/2017, que “autoriza a realização de despesas com a Expo Ipirá - feira cultural e multisetorial e dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro e pelo excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente da prefeitura municipal de Ipirá”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT  
Presidente

Ao excelentíssimo senhor  
EMERSON ARI REICHERT  
DD. Prefeito Municipal

